



Câmara Municipal de São João

85.570-000

CNPJ 80.871.080/0001-90
E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445
SÃO JOÃO

PARANÁ



Câmara Municipal de São João, ata da Reunião ordinária da comissão permanente de **JUSTIÇA E REDAÇÃO Ata nº 14/2025**. Aos três dias do mês de julho de 2025, às treze horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de São João, reuniram-se os integrantes da Comissão Permanente de Justiça e Redação. Estiveram presentes os vereadores: **Fabiana Mioranza, Airton José Martinelli e Ivanete Longo**. Foi deliberada a seguinte pauta: **PL nº 35/2025**: “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento de 2025, no valor de R\$ 155.159,26”. Após a análise, o parecer da Comissão foi **favorável** à aprovação do referido projeto. Nada mais havendo a tratar, a presidente, vereadora Fabiana Mioranza, encerrou a reunião às quatorze horas. Para constar, foi lavrada a presente ata, que será lida e assinada pelos membros titulares da Comissão: Vice-presidente Airton José Martinelli e Secretária-Relatora Ivanete Longo. Sala das Comissões, 03 de julho de 2025.


FABIANA MIORANZA
Presidente.


AIRTON MARTINELLI
Vice-Presidente.


IVANETE LONGO
Secretária-Relatora





Câmara Municipal de São João

85.570-000

CNPJ 80.871.080/0001-90
E-mail: camarasaojoao@sudonet.com.br

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445
SÃO JOÃO



PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº 14/2025

Relatório

O Executivo Municipal propôs os seguintes Projetos de Lei:

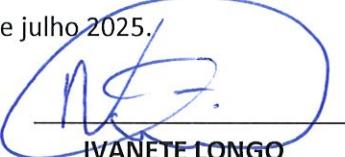
- **PL nº 35/2025:** “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento de 2025, no valor de R\$ 155.159,26”.

O Projeto de Lei acima são de autoria do Executivo Municipal e encontram-se redigidos em conformidade com a técnica legislativa adequada.

Após análise, concluo que o Projeto de Lei nº **35/2025** está em consonância com os requisitos legais, atendem ao interesse público e possuem respaldo jurídico adequado.

Assim, o **parecer é favorável** à aprovação das matérias.

Sala das comissões, em 03 de julho 2025.



IVANETE LONGO

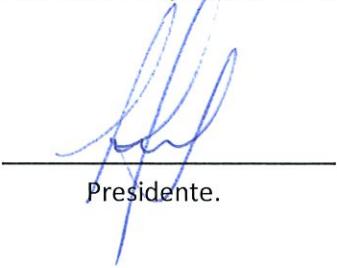
Secretária-Relator

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação, reunida nesta data na Sala das Comissões da Câmara Municipal, analisou o Projeto de Lei nº **35/2025**, acompanhando o voto da Secretária-Relatora e **manifestando-se favoravelmente** à aprovação das matérias.

Este é o parecer.

Sala das comissões, em 03 de julho de 2025.



Presidente.



Vice-Presidente.